

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação do Ensino Secundário

Nos termos do disposto no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela, no Regimento do Conselho Geral e demais legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, e o Código do Procedimento Administrativo, convoco a Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação do Ensino Secundário, a realizar no dia 28 de abril, pelas 18h30, no Auditório da Escola Secundária de Vizela.

A presente convocatória é efetuada no uso das competências do Presidente do Conselho Geral, tendo em vista a regularização da composição do Conselho Geral e a reposição do seu normal funcionamento, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.

Não existindo organizações representativas dos pais e encarregados de educação, a designação do representante efetivo e de um suplente do ensino secundário no Conselho Geral será efetuada na própria assembleia, de entre os presentes.

Mais se informa que a assembleia reunirá à hora marcada com os pais e encarregados de educação presentes.

Ordem de trabalhos:

1. Designação do representante efetivo e de um suplente dos pais e encarregados de educação do ensino secundário no Conselho Geral.

A presente convocatória será devidamente publicitada, assegurando-se a sua divulgação junto de todos os interessados, em cumprimento dos princípios da participação, da transparência e da igualdade.

Vizela, 21 de abril de 2026

O Presidente do Conselho Geral